



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PARATY**

Rua Glauber Rocha, 2077, - Bairro Portal das Artes - Paraty - CEP 23970-000

Telefone: (21) 97898-8396, (21) 97894-5687 e (21) 97894-6052

**ERRATA**

A Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA da Área Temática de Fiscalização Ambiental, para o Núcleo de Gestão Integrada do ICMBio Paraty, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 1403, DE 10 DE ABRIL DE 2025 021709075, reuniu-se em 11/11/2025 e, em função da dificuldade encontrada pelos candidatos para encaminhar as certidões de antecedentes criminais da justiça estadual, que é peticionada através de protocolo e requer aproximadamente 8 dias para ser emitida, visando garantir número adequado de homologações, de modo a não prejudicar a efetividade do presente processo seletivo, decidiu pelo presente instrumento RETIFICAR o Edital 022286829, nos seguintes termos:

**1) RETIFICAR** o item 3.4, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

3.4.7. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal do município/cidade/localidade onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.4.8. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

3.4.9. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde o candidato reside.

**LEIA-SE:**

3.4.7. Certidão ou protocolo de requerimento de certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal do município/cidade/localidade onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.4.8. Certidão ou protocolo de requerimento de certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

3.4.9. Certidão ou protocolo de requerimento de certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde o candidato reside.

**2) INCLUIR no item 8 - CONTRATAÇÃO** as seguintes documentações a serem entregues:

8.4.10. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal do município/cidade/localidade onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

8.4.11 Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

8.4.12. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde o candidato reside.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ERRATA, que vai assinada pelos membros da comissão.

**RAFAEL NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA**

Chefe de Serviço na Base Avançada do NGI ICMBio Paraty em Mambucaba  
Presidente da Comissão

**AMANDA REGIS FARO**

Chefe de Serviço na Base Avançada do NGI ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP  
Membro da Comissão

**MARISTELA RESENDE RESENDES**

Analista Ambiental  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nogueira De Faria Pereira, Chefe**, em 12/11/2025, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Resende Resendes, Analista Ambiental**, em 12/11/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Regis Faro, Chefe**, em 12/11/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador  
**022440926** e o código CRC **5761E184**.